



Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PREVIG**



**PORTARIA Nº 15/2016  
DE 06 DE MAIO DE 2016**

**“CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR  
IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA  
EFETIVA ELIANE DE SOUZA  
SIQUEIRA”.**

**O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei nº 1.203/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntaria integral por idade e tempo de contribuição à servidora **ELIANE DE SOUZA SIQUEIRA**, cargo: Fonoaudióloga, matrícula nº 570888, com proventos integrais nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 c/c art. 104 da Lei Municipal nº. 1.203/2016, e conforme informações do Processo PMIG nº. 4785/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/03/2016, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de março de 2016.

**RONAN CANELLAS TAVARES**  
- PRESIDENTE –